**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 559/2024

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 559/2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Impressora e copiadora laser monocromática; dispositivo de digitalização colorido e monocromático com resolução de 1200 x 1200 dpi ou superior; entrada USB padrão mínimo 2.0; velocidade de impressão mínima: 30 ppm papel A4; controladora de impressão com CPU mínima de 350Mhz; memória mínima interna de 128Mb; Impressão e digitalização frente e verso automático; Placa de rede; Bandeja de papel para 250 folhas; digitalização para dispositivo USB ou em pastas de computadores; tensão de 220V ou com equipamento transformador de tensão adaptável ao funcionamento do equipamento Formato Do Papel suportado, para digitalização e impressão A4, A5, A6, | 9 | Und |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item n° 12 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços ora licitados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 10 dias.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

1**-** As impressas deverão ser 220V ou com transformador incluso.

2-Média de páginas impressas mês: 20.000.

3 - Justificativa, a locação das maquias se faz necessária para a redução de custos com impressão e para manter o parque de impressoras sempre atualizado.

4 - Manutenção Preventiva e Corretiva, os serviços de manutenção deverão contemplar todos os reparos necessários para manter os equipamentos novos em plenas condições de funcionamento.

5 - Prazos e Atendimentos, a contratada terá até 24hs para efetuar a manutenção corretiva dos equipamentos, ou troca se necessário.

6 - Método de Faturamento, será realizada leitura mensal dos equipamentos

7-O pagamento será realizado 10 dias após a entrega da Nota Fiscal, e relatório de controle de impressão.

8- As impressoras poderão ser usadas, desde que o serviço seja realizado com boa qualidade. Ficando a cargo da Administração requerer maquinas novas (sem uso), caso o serviço não seja executado de forma satisfatória, o se o equipamento apresentar muitos defeitos, paralisando o serviço.

9-A entrega dos produtos deverá ser feita nos seguintes endereços: Rua Anastácio Ribeiro, 84, em Imediato, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após o fornecimento dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade de impressoras** | **Unidade** | **Total de copias mensais** | **Valor unitário por copias** |
| Impressora e copiadora laser monocromática; dispositivo de digitalização colorido e monocromático com resolução de 1200 x 1200 dpi ou superior; entrada USB padrão mínimo 2.0; velocidade de impressão mínima: 30 ppm papel A4; controladora de impressão com CPU mínima de 350Mhz; memória mínima interna de 128Mb; Impressão e digitalização frente e verso automático; Placa de rede; Bandeja de papel para 250 folhas; digitalização para dispositivo USB ou em pastas de computadores; tensão de 220V ou com equipamento transformador de tensão adaptável ao funcionamento do equipamento Formato Do Papel suportado, para digitalização e impressão A4, A5, A6, | 9 | und | 20.000 | R$ 0,10 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 3183 | 339040040000 | 1500 |
| 3191 | 339040040000 | 1500 |

Viadutos – RS, 28 de novembro 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Evandro José Baldissera Adriana Tobaldini